



DB

DECRETO Nº 035/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **4.000,00** (Quatro mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
203	2884300000.006-339091	sentenças judiciais	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
200	2884300000.002-469071	principal da divida contratual resgatado	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 02 de maio de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.